Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
04/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/06/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 294 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, acerca da remoção de veículos abandonados em via pública, com base na Lei Municipal nº 6.424 de 04 de dezembro de 2014.

1. Existe relatório que aponte o número de veículos que foram removidos nos anos de 2024 e até o mês de junho de 2025?

2. Caso exista relatório quantos veículos foram restituídos aos proprietários e quantos foram destinados a leilão?

3. Atualmente, existe alguma ação referente à aplicação e cumprimento da referida Lei?

4. Em caso negativo a pergunta anterior informar os motivos.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de junho de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo esclarecer e compreender como tem atuado a TRANSITAR no aspecto de remoção de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Cascavel.

Destaca-se que um veículo abandonado acumula sujeira e água, sendo utilizado como abrigo para animais que podem disseminar doenças, assim colocando em risco à população da região.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.

CONFERIDO